

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
 Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, S/N, Centro,  
 Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000  
 CNPJ: 13.718.176/0001-25

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2025

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 038/2025**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa para apresentação artística (show), com duração de 100 minutos, da Banda Arreio de Ouro para apresentação durante os festejos tradicionais da festa de vaqueiro do Povoado de Amparo (Zuca), zona rural do Município de Boa Vista do Tupim no dia 15 de novembro de 2025.

**Contratado:** FRANCISCO S. DA COSTA JUNIOR - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.482.767/0001-90

**Prazo de Vigência:** 60 (sessenta) dias;

**Valor Total:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim – BA, 14 de outubro de 2025.

Contratação de Empresa para apresentação artística (show), com duração de 100 minutos, da Banda Arreio de Ouro para apresentação durante os festejos tradicionais da festa de vaqueiro do Povoado de Amparo (Zuca), zona rural do Município de Boa Vista do Tupim no dia 15 de novembro de 2025.

Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, S/N, Centro,  
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

### EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 213/2025 **Contrato nº** 374/2025. **Contratante:** Município de Boa Vista do Tupim/BA. **Contratada:** Francisco S. da Costa Junior - ME. CNPJ nº 32.482.767/0001-90. **Objeto:** Contratação de empresa para apresentação artística (show), com duração de 100 minutos, da Banda Arreio de Ouro para apresentação durante os festejos tradicionais da festa de vaqueiros do Povoado de Amparo (Zuca) zona rural do Município de Boa Vista do Tupim no dia 15 de novembro de 2025. **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Valor:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** 02.13.01 2072 33.90.39.00 1-500-0000 **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Boa Vista do Tupim, 14 de outubro de 2025. Assinam pela empresa Francisco Soares da Costa Junior e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.